MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, às nove horas e quinze minutos, em segunda chamada, de forma remota através do link https://meet.google.com/aer-jhgo-jjj, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da chefe pro tempore de departamento, Profª Mauren Pomalis e com o comparecimento dos conselheiros, conforme a lista 0752291. A Presidente iniciou os trabalhos saudando a todos e deu inicio à reunião. **Pauta 1** - **Informes**: Com a palavra a Profª. Mauren com os seguintes informes: A) Na reunião passada disse que recebeu um questionário de solicitação de disciplinas especiais do semestre do CAEE, porém corrige que na verdade recebeu apenas do semestre passado (2020.2) e não o levantamento de 2021.1 do CAEE, avisa que no entanto, o departamento DAEE fez o levantamento de disciplinas em período especial, o que embasou as disciplinas especiais do semestre 2021.1, que tal questionário foi amplamente divulgado, tanto pelo CAEE quanto no site e e-mail. B) Ainda nesta demanda, a professora informa que contatou a DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA, e obteve as respostas que apresenta em tela: 1) As disciplinas em período especial não são obrigatórias, e devem ter justificativas; 2) As disciplinas especiais no semestre letivo não são obrigatórias, mas é adequado oferecer quando há disponibilidade de docentes e necessidade apresentada pelos discentes, cumprindo a resolução de C.H. docente (Res. nº 95/CONSEA); 3) Os turnos das disciplinas devem respeitar o estabelecido no PPC do curso. C) Disciplina de Noções de Economia, para 2021.1 será lecionada à partir de fevereiro de 2022, conforme informado pelo DACE, 23118.009601/2021-07, devido ao professor estar em afastamento legal, retornando na referida data. D) Que haja candidatos para a comissão de eleição para a diretoria do Núcleo de Tecnologia. E) A avaliação discente das disciplinas do semestre passado foi realizada e verificou-se muitas reclamações sobre tempo, os alunos solicitam dos professores que considerem esse ponto. Aproveita para elogiar os professores que foram citados positivamente. F) Colação de grau: há uma solicitação para verificar o número de acadêmicos que possuem previsão de colar grau. G) Nesta sexta-feira, 10/09/2021, ocorrerá a primeira turma do *Tour Virtual Itaipu Binacional* com até o presente momento 27 inscritos e na segunda turma 20 inscritos. Solicita que o representante discente reforce a divulgação entre os acadêmicos para que as turmas atinjam o maior número de visitante possível (limite de 50 por turma). A técnica Larissa informa que o Marco Aurélio Dausen da DTI entrou em contato com ela em 07/09/21 e informou que o portal http://www.labs.eletrica.unir.br, que trata do portal com as informações sobre os laboratórios do curso de Engenharia Elétrica, não possui ainda os certificados de segurança devido incompatibilidade do atual endereço e sendo do interesse do setor responsável é possível realizar a mudança, bastando informar o novo nome para o endereço seguindo algumas regras, que a saber são: não levar ponto entre palavras e não levar traços entre palavras. Visando manter o nome, a sugestão é apenas a retirada do ponto e o endereço passar a ser www.labseletrica.unir.br. O professor Lucas, no seu informe, fez um convite a todos professores, técnicos e alunos para participarem do Simpósio de Inovação em Tecnologias para Energia Sustentável 2021 (SINTEC2021). Explicou que é um evento de caráter acadêmico, científico, técnico e industrial, aberto à toda a comunidade, com o objetivo de fomentar e discutir assuntos relacionados a Tecnologias para Energia Sustentável. Na Edição de 2021, o tema é Mobilidade Elétrica: Panoramas da Eletromobilidade no Brasil. As Inscrições são partir de 07/09/2021 e sua realização será entre os dias de 28/09/2021 à 30/09/2021. Site: https://www.sintec2021.com.br. **Pauta 2: Pedido de Remoção SEI NUP 23118.009044/2021-16**. Em discussão a professora Viviane disse que a recepção da

nova professora não implica em perda de código de vaga ou troca de código de vaga, visto que o processo trata-se de remoção. Também falou sobre o currículo da professora e sobre os trabalhos que já desenvolve atualmente, além disso afirma que a vinda da professora será um reforço para as disciplinas do ciclo básico. O professor Lucas declara que gostou do currículo da professora e acha muito interessante o conhecimento que ela pode agregar ao departamento. E explica que conforme o processo, ela será removida para algum local de PVH. A professora Mauren disse que ela entrará cumprindo a resolução 95/CONSEA, possivelmente se enquadrando em 12h semanais de aula, mas conforme comprovação de projetos institucionalizados em andamento, 8h, e acredita que pode acrescentar ao trabalho já desenvolvido pelo departamento. Em votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 3: Equivalência Física II SEI NUP 23118.009208/2021-13.** O professor Jorge fez a leitura do parecer que compara as equivalências entre o conjunto de disciplinas DAF00124 - Física II (120h) e DAF00049 - Física Experimental II (40h) com a disciplina DAE01182 - Física Geral e Experimental II (120h) sendo favorável. Em discussão, a professora Mauren disse que isso foi colocado em reunião porque houve uma manifestação de um aluno que estava com dificuldade com um código que já não estava mais ativo. Em votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 4: Progressão de docente SEI NUP 23118.008941/2021-11.** A professora Mauren fez a leitura do parecer de posicionamento favorável, visto que o parecerista não estava presente. Em discussão não houve manifestações. Em votação: aprovado por unanimidade. Por fim, a professora Mauren falou que em breve estarão a frente do DAEE os professores José Ezequiel Ramos e Lucas Feksa Ramos (a partir de 15/09) e já inicia sua despedida da chefia com essa reunião, que, possivelmente, será a última em que ela estará a frente. Sendo que estará tratando as demandas do DAEE até 14/09. Os professores e representantes se manifestaram, elogiaram e agradeceram o empenho da Profa. Mauren como chefe. Nada mais havendo a tratar, às 10:20, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, Eu, Larissa Samara Paula e França, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANCA**, **Técnico em Eletrotécnica**, em 08/09/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, **Docente**, em 08/09/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Chefe pro Tempore**, em 08/09/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 08/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 08/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Docente**, em 08/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Gigli de Souza**, **Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FEKSA RAMOS**, **Membro da Comissão**, em 08/09/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753872** e o código CRC **51312DE9**.